Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Tereza Cristina Nº 344 - CGCMF 83.102.566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420-000 - Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 170/96

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 823/96, de 28 de Junho de 1996, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizada a abrir ao orçamento geral do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) em reforço de atividades e dotações que especifica:

ÓRGÃO	01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	
ATIVIDADE	0101001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO	3.111.02	Diárias	2.000,00
ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	0307020.2003	REPR. E SUPERVISÃO DA ADM. MUNICIPAL	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	2.000,00
ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE V. OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJETO	1057316.1006	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	
DOTAÇÃO	4.130.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	10.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE SAÚDE COLETIVA	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	1375428.2.035	ATIV. A CARGO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.214.03	Contribuição a Fundos	5.000,00
ÓRGÃO	09.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	09.01	REC. S/A SUPERV. DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	
ATIVIDADE	0307021.2041	OPER. DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
		TOTAL	22.000,00

Art. 2º - Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a cancelar e reduzir dotações orçamentarias que especifica, no valor total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais):

ÓRGÃO	04.00	SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJETO	1060025.1012	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	10.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECR. DA EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E TURISMO	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJETO	0842025.1007	EXP. DA REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	12.000,00
		TOTAL	22.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de junho de 1996

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

WILSON DOMINGUES DA SILVA
Assessor de Planejamento e Controle

Tipografia SETE, Ltda. Telefax: (042) 522-4084